

RESOLUÇÃO Nº 141/2021/CONSUN

Aprova a Matriz Curricular do Curso de Tecnólogo em Logística, modalidade a distância, do Centro Universitário Avantis

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Tecnólogo em Logística, modalidade a distância, conforme Anexo I.

Art. 2º A matriz curricular do curso entrará em vigor no período letivo de 2021-II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2021.

Dr. André Gobbo

Presidente do Conselho Universitário

Curso			Em Vigor a partir de
LOGÍSTICA			2021-II
Grau	Periodicidade de Oferta	Periodicidade Total	Modalidade:
Tecnólogo	Semestral	04 semestres	EAD
CARGA HORÁRIA DO CURSO (Hora Relógio)			
Carga Horária Total	Estágio	Atividade Complementar	TCC
1.700h	NSA	100h	NSA
			CH - Libras
			80h (optativa)
Ato Aprovação Matriz:		Observação:	
Matriz Aprovada pela Resolução nº 141/2021/CONSUN.		De acordo com o Regimento do UniAvan as matrizes curriculares não poderão ser alteradas sem aprovação da Reitoria e Pró-Reitoria e do CONSUN.	

MATRIZ CURRICULAR

1º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Teórica	TOTAL
Práticas Digitais e Metodologia	80	80
Fundamentos de Gestão	80	80
Mercado de Trabalho e Carreira	80	80
Comunicação e Endomarketing	80	80
Economia	80	80
Subtotal	400	400

2º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Teórica	TOTAL
Gestão de Pessoas e Equipes	80	80
Criatividade e Inovação	80	80
Estatística	80	80
Empreendedorismo	80	80
Filosofia, Ética, Direitos Humanos e Cidadania	80	80
Subtotal	400	400

3º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Teórica	TOTAL
Armazenagem e Movimentação de Materiais	80	80
Tipologias de Transporte	80	80
Logística de produção e serviços	80	80
Logística de Suprimentos e Distribuição	80	80
Logística em E-commerce	80	80
Subtotal	400	400

4º SEMESTRE		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Teórica	TOTAL
Legislação Aduaneira	80	80
Logística Internacional	80	80
Consultoria Empresarial	80	80
Gestão Socioambiental e Logística Reversa	80	80
Optativa	80	80
Subtotal	400	400

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	CARGA HORÁRIA
Língua Brasileira dos Sinais - LIBRAS	80
Gestão de Marketing	80
Gestão de Qualidade	80
Seminários Avançados	80

QUADRO RESUMO - CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	%
• Componentes Curriculares	1.600	94,12%
• Atividades Complementares	100	5,88%
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.700	100%

OBSERVAÇÕES
1. Aprovação da Matriz:

a) Matriz aprovada pela Resolução nº 141/2021/CONSUN, em vigor a partir de 2021-I.

2. Atividades Complementares:

a) As Atividades Complementares são oferecidas na forma do PPC do Curso.

b) As Atividades Complementares seguem Regulamento de acordo com a Resolução nº 060/2019/CONSUN.

3. Componentes Curriculares Optativos:

a) Os Componentes Curriculares Optativos seguem Regulamento de acordo com a Resolução nº 118/2019/CONSUN.

 b) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais - Na forma do § 2º - Art. 3º, do **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 a disciplina é optativa.**
4. Estágio Curricular Supervisionado

a) NSA – Não se aplica.

5. Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

a) A organização didático-pedagógica do Curso consta de forma ampla no PPC.

6. Sistema de Avaliação

a) A Avaliação do Rendimento Acadêmico está previsto no art. 215 do Regimento.

b) O Sistema de Avaliação do Rendimento Acadêmico está contemplando na Resolução nº 41/2019/CONSUN que aprova o Regulamento do Processo Avaliativo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância do Centro Universitário Avantis.

7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

a) NSA – Não se aplica.

8. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

a) O ENADE é componente curricular obrigatório de acordo com a Lei nº 10.861/2004.

9. Curricularização da Extensão

a) O Curso atende a Resolução nº 07 de 17 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e da outras providências.